



Processo: 154.00002049/2024-47		Data: 17/05/2024 11:29	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso: Tesouro do Estado		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos			
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não	
Validade da Proposta: 60 dias corridos			
Observações: Daniel Correia F Lima - Pagamento Pró-labore			

Valor Total Previsto
853,20

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5416523 BEC: Material: 75965	1 serviço (s)	711,00	711,00
(SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS/BANCA EXAMINADORA) pagamento de banca examinadora Dr. Daniel Correia Ferreira Lima CPF 137.673.838-45			
Demanda: 202400096617 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR		Item de Despesa: 33903611	
DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ESTÃO: em documento anexo;			

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	23/04/2024	Daniel Correia Ferreira Lima (137.673.838-45) Daniel Correia F Lima - pagamento de pró-labore para participação em banca examinadora de Concurso para Professor Doutor entre 20 e 30 maio Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	711,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	142,20	142,20
(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP)			
Demanda: 202400096617 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR		Item de Despesa: 33903512, 33903612	

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
2	25/04/2024	INSS (29.979.036/0001-40) INSS - CONTRIBUIÇÃO PF - PARTE USP Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	142,20

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 17/05/2024 12:33

Responsável: Luiz Fernando Carvalho Breves (5424093)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3H9V-EPU1-HZ81-KC15 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3H9V-EPU1-HZ81-KC15>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 17/05/2024 14:26

Vera Helena Villaga	Em Reais
Bens Móveis	54.654,18
Participações Societárias	60,00
Depósitos à vista e numerário	3.288,79
Wilson Aparecido Troque	Em Reais
Imóveis	424.919,86
Bens Móveis	217.845,00
Participações Societárias	4.848,25
Aplicações, Investimentos e Fundos	929,30
Depósitos à vista e numerário	12.375,55
Dívidas	47.872,55
Bens e Direitos de Cônjuge/ Dependentes	Nada a declarar
Wilson Modesto Pollara	Em Reais
Imóveis	433.577,70
Bens Móveis	110.000,00
Participações Societárias	463.135,75
Aplicações, Investimentos e Fundos	175,64
Dívidas	400.000,00
Wilton Ruas da Silva	Em Reais
Imóveis	2.790.945,18
Bens Móveis	490.800,00
Participações Societárias	287.392,10
Aplicações, Investimentos e Fundos	12.472.156,59
Depósitos à vista e numerário	81.545,95
Outros Bens e Direitos	65.473,88
Bens e Direitos de Cônjuge/ Dependentes	16.188.313,70
(Processo SEI nº 009.00000375/2023-21)	

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 8333, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.
 Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular.
 O Reitor da Universidade de São Paulo, consoante o deli-berado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 05.12.2022, baixa a seguinte
PORTARIA:
 Artigo 1º – O cargo de Professor Titular nº 161993, redis-tribuído provisoriamente para a Faculdade de Odontologia de Bauru pela Portaria GR nº 7.855/2022, fica redistribuído, nos termos do inciso I do artigo 162-A do Regimento Geral, para o Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da mesma Unidade.
 Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 22.1.4365.25.2).

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Retificação do D.O.E. de 12/01/2024 - na Instrução Nor-mativa USP – Provão Paulista Seriado do Ensino Médio 2024, no Anexo II – Cronograma Provão Paulista Seriado 2024, Pré-Matricula Virtual – 1ª Chamada Regular, onde se lê:

29/01/2024 às 08h até 30/01/2024 às 16h

Etapa de Pré-Matricula Virtual para candidatos convocados na 1ª Chamada Regular

A Pré-Matricula Virtual deve ser concluída até às 16 horas do dia 30 de janeiro. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 29 de janeiro até às 16horas do dia 30 de janeiro, de forma ininterrupta.

leia-se:

29/01/2024 às 08h até 31/01/2024 às 16h

Etapa de Pré-Matricula Virtual para candidatos convocados na 1ª Chamada Regular

A Pré-Matricula Virtual deve ser concluída até às 16 horas do dia 31 de janeiro. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 29 de janeiro até às 16horas do dia 31 de janeiro, de forma ininterrupta.

EDITORIA DA USP

EDITORIA DA USP
Despacho do Diretor-Presidente, de 31-01-2024
 Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Lici-tação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.
 Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo
 Processo Contratado:2023.1.472.91.8 - McGraw-Hill LLC

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio
 Processo nº 2024.1.16.27.1
 Portaria nº 02/2024 - ECA
 A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte
PORTARIA
 Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relaciona-dos, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Orgão.
 Agente de Contratação e Pregoeiro:
 Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402
 Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136
 Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278
 Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250
 Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530
 Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300
 Equipe de Apoio:
 José Roberto Batista – Nº Funcional: 2990465
 Marcos Antonio Gonçalves – Nº Funcional: 2511171
 Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842
 Ricardo Lessa Gaspar – Nº Funcional: 4772207
 Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições rela-cionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.
 Art. 3º. Caberá à Unidade/Orgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contra-tação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.
 Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de con-tratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.
 Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Orgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
 Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
 §1º - Revoga-se, em 01 de fevereiro de 2024, a Portaria ECA nº 01, de 17/01/2024.
 Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 31 de janeiro de 2024.
 BRASILINA PASSARELLI
 Diretora de Unidade de Ensino

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADU-AÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 082/2023
CONGREGAÇÃO:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Gabriel Magalhães Reis (T) e Bianca Pontes Sousa
 (S) - 09 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Ana Paula Santos Souza (T) e Lavinia Eduarda Gomes Siqueira (S) - 04 votos (ELEITA)
 Chapa: Débora Santos Rodrigues (T) e Maria Helena Mota (S) - 04 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 01 voto
 Nenhum voto branco
 CCINT:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Thainá Macêdo da Silva (T) e Gleyciane Santos Vieira (S) - 07 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 02 votos
 Nenhum voto branco
 CONSELHO DO DEPARTAMENTO ENS:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Matheus Pereira dos Santos (T) e lasmin Cordeiro de Oliveira (S) - 09 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 CONSELHO DO DEPARTAMENTO ENP:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Individual: Nayara Silva Ferreira - 07 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 01 voto
 Votos em branco: 01 voto
 CONSELHO DO DEPARTAMENTO ENO:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Individual: José Francisco Cassiano De Oliveira - 09 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.

A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 083/2023
 Representante discente do 2º ano bacharelado
 Eleitores habilitados: 132 Eleitores votantes: 12
 Chapa: Yasmin Campos Teodoro Batista (T) e Melissa Kazue Nita (S) - 10 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 02
 Nenhum voto branco
 Representante discente do 3º ano bacharelado
 Eleitores habilitados: 87 Eleitores votantes: 03
 Chapa: João Pedro Jorge Borges (T) e Marcela Mendonça (S) - 14 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 Representante discente do 4º ano bacharelado
 Eleitores habilitados: 87 Eleitores votantes: 07
 Chapa: Márcia Matos de Souza (T) e Paulo de Melo Guima-rães (S) - 06 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Votos em branco: 01 voto
 Representante discente CoC Licenciatura
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 06
 Maria Luiza da Silva - 06 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.

A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 Homologo o seguinte resultado de eleições discentes de Pós-Graduação abertas pela Portaria EE 075/2023:
 Eleitores habilitados: 274 Eleitores votantes: 33
CONGREGAÇÃO:
 Chapa Lucas Thiago Pereira da Silva (T) e Ruan Nilton Rodri-gues Melo (S) - 31 votos (Eleita)
 Votos nulos: 01
 Votos em branco: 01
 COMISSÃO PAE:
 Chapa Juliana Veloso Gusmão Silva (T) e Crislaine Loqueti Santos Rainho Prado (S) - 28 votos (Eleita)
 Votos nulos: 02
 Votos em branco: 03
 O termo inicial do mandato, que será de um ano, passará a vigorar a partir da publicação desse informe no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 076/2023
 COMISSÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO - CPQI:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Individual: Mirella Nathalia Santana Silva (Graduação) - 33 votos (ELEITA TITULAR)
 Individual: Cristiane Maria Talala Zogheib (Pós-graduação) - 12 votos (ELEITA SUPLENTE)
 Votos nulos: 08
 Votos em branco: 02
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 077/2023
 CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CTA:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Chapa: Rubens Vitor da Silva (T) e Caroline da Silva Fonseca Paulo (S) - 49 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 04
 Votos em branco: 02
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 078/2023
 COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CCEx:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Individual: Gabriela Lopes Silva (Graduação) - 46 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 07
 Votos em branco: 02

Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 084/2023
 COMISSÃO DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO - CIP:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Individual: Julia Matheus Tsuchiya (Graduação) - 16 votos
 Chapa: Mayara Caetano da Silva de Oliveira (T) e Giovanna Rossini dos Santos (S) (Graduação) - 32 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 05
 Votos em branco: 02
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
ESCOLA DE ENFERMAGEM
Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato EE nº 17/2022
 PROCESSO Nº 2022.1.611.7.0 e volumes
 Contratante: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo
 Contratada: Power Brasil Locação e Comércio de Grupos Geradores LTDA (CNPJ 07.811.681/0001-17)
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação equi-pamento de geração/transformação de energia nas dependên-cias da Escola de Enfermagem da USP
 Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/1/2024
 Vigência da prorrogação: 21/1/2024 a 11/1/2025
 Data da assinatura: 15 de dezembro de 2023

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

PROCESSO USP Nº 23.1.00332.11.3
CONTRATO Nº 44/2023
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2023
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉ-DIO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ E A EMPRESA SILCON AMBIENTAL LTDA.
 Ao 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0025-81, localizada na Avenida Pádua Dias, 11 Independência - Piracicaba SP CEP 13418-900, neste ato representada por sua Diretora, Profa. Thais Maria F. de Souza Vieira, por delegação de competência do M. Reitor, nos termos da Portaria GR nº6561, de 16/06/2014, na Reitoria da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Silcon Ambiental Ltda, CNPJ 50.856.251/0001-40, sediada na Rua Ruzzi, 440 – Sertãozinho – Mauá – SP, CEP 09370850, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com funda-mento nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49722, de 24/06/2005, e demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO nº. 28/2023 - ESALQ e a proposta vencedora, assimam o presente termo, obedecendo as seguintes disposições:
 Alterações: Preâmbulo e Cláusula Primeira: Do Objeto, e Cláusula Quinta: Da Vigência, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias) corridos, a contar de 13/01/2024 e com término em 13/05/2024, conforme descrito no Anexo I OBJETO DO CONTRA-TO, que integra este termo.
 CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA
 O contrato terá vigência até 13/05/2024.
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo. Piracicaba, 13 de janeiro de 2024

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA
PORTARIA FCFRP Nº 02, de 31 de janeiro de 2024
 Dispõe sobre a eleição de um representante discente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento.
 A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte
PORTARIA:
 Artigo 1º - A escolha de um representante discente titular e respectivo suplente junto a Comissão de Inclusão e Pertenci-mento processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 12 de março de 2024, das 8 (oito) às 17 (dezenesse) horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da Universidade de São Paulo.
 Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 2 (dois) docentes e 2 (dois) discentes, sendo 1 (um) discente de graduação e 1 (um) discente de pós-graduação.
 § 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.
 § 2º - Os representantes discentes de graduação e pós-gra-duação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.
 Artigo 3º - Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados nos curso de graduação e pós-graduação da FCFRP/USP, sendo elegíveis:
 § 1º - Os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.
 § 2º - Para os alunos de graduação ingressantes, matricula-dos no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.
 § 3º - Os alunos de pós-graduação matriculados nos progra-mas de pós-graduação da FCFRP-USP.

Artigo 4º - A representação discente ficará assim consti-tuída:
 a) Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP): 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos alunos de gradu-ação ou pós-graduação da FCFRP/USP.
 Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria.
 Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação ou pós-graduação na Unidade.
 DA INSCRIÇÃO
 Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado para o e-mail institucional da Seção de Apoio Acadêmico (apoioacd@fcfrp.usp.br) pelo e-mail institucional do

representante titular, com o de acordo do representante suplente também em e-mail institucional, até o dia 1º de março de 2024, às 17 horas, acompanhado de declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação ou programa de pós-graduação da Unidade.
 § 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deve-rá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou Pós-Graduação ou pelo Sistema Júpiter ou Janus, respectivamente.
 § 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Direção.
 § 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, no dia 4 de março de 2024, a partir das 16 horas.
 § 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, no período de 5 a 7 de março de 2024. A decisão será divulgada na página da Unidade, no dia 8 de março de 2024.
 DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA
 Artigo 8º - A Seção de Apoio Acadêmico encaminhará aos eleitores, no dia 11 de março de 2024, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.
 Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.
 Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoria-mente a cada novo voto.
 Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.
 Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de elei-tores votantes.
 DOS RESULTADOS
 Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição será divul-gada na página da Unidade, no dia 13 de março de 2024, até às 15h.
 Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 I - o aluno mais idoso;
 II - o maior tempo de matrícula na USP.
 Artigo 13 - Após a divulgação referida no artigo 11, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.
 Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica por e-mail (atac@fcfrp.usp.br) até as 17h do dia 18 de março de 2024, e será decidido pelo Diretor.
 Artigo 14 - O resultado final da eleição, após a homologa-ção pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.
 Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregu-laridade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.
 Artigo 15 - Após a apuração final, será lavrada ata contendo a data, a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.
 Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.
 Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Extratos de Termos de Convênio e Aditamento
 Retificação de Termo de Aditamento
 Processo 23.1.00221.81.8. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de Especialização “MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA E LIDERANÇA DIGITAL – edição 23.001”. Na publicação de 04/01/2024, onde se lê: “Aditamento Nº 01/1017207”, leia-se: “Aditamento Nº 02/1017207”.
Extrato de Termo de Convênio – Acordo de Confiden-cialidade
 Acordo de Confidencialidade entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto e Groupe Kedge Business School.
 Processo 2021.1.54.81.2.
 Convênio: 1012854
 Coordenador: Roberto Guena de Oliveira.
 Objeto: O objeto do presente acordo são os dados pessoais dos alunos intercambistas matriculados nas instituições par-ticipantes. Vigência: 31/03/2021 a 30/03/2026. Data da assinatura: 31/03/2021.

FACULDADE DE MEDICINA

Extrato de Acordo de Uso de Dados

Convênio nº: 1017105
 Instituição Receptora: Universidade de São Paulo – Facul-dade de Medicina
 Instituição Doadora: Vivli. Inc.
 Objeto: Conjuntos de Dados para realizar o(s) Plano(s) de Pesquisa
 Data de Assinatura: 07/12/2023

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP JUSTIFICATIVA
 Processo 23.1.1213.17.7
 Compra – Material Consumo.
 Interessado: Bultec Tecnologia de Informação LTDA.
 CNPJ 23.412.832/0001-10
 Valor: R\$ 412,00
 Ref.: Pagamento
 Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente a Nota de Empenho nº 5840223/2023, pagamento no valor de R\$ 412,00, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.
 JUSTIFICATIVA
 Processo 23.1.1213.17.7
 Compra – Material Permanente.
 Interessado: Sincres Tecnologia Comércio e Serviços LTDA.
 CNPJ 33.615.509/0001-06
 Valor: R\$ 3.373,00
 Ref.: Pagamento
 Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente a Nota de Empenho nº 5840282/2023, pagamento no valor de R\$ 3.373,00, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP JUSTIFICATIVA
 Processo 23.1.1160.17.0
 Compra – Serviço de Manutenção Corretiva.
 Interessado: REVVITY DO BRASIL LTDA.
 CNPJ 00.351.210/0001-24
 Valor: R\$ 8.529,62
 Ref.: Pagamento
 Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima

Unidade Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR ((CTR))

Valor Total Estimado: 853,20

Requisitante: 3010998 - Ivone Vantini (ivontini@usp.br)

Telefone: (0xx11)3091-4332 - ramal USP: 914332

Finalidade: pró-labore banca examinadora concurso publico de docente área de Inteligência Artificial

Data de Cadastro: 16/04/2024 16:51

Última Alteração: 25/04/2024 09:20

Nº Item	Classe BEC	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.BEC	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		75965	5416523	0	1	serviço (s)	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa	
711,0000						33903611	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVIÇOS DIVERSOS / SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS / BANCA EXAMINADORA						41979/2024	
Características							
DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ESTÃO: em documento anexo							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							
pagamento de banca examinadora Dr. Daniel Correia Ferreira Lima CPF 137.673.838-45							

Nº Item	Classe BEC	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.BEC	Qtd.	Unid.Compra	Situação
2		158518	3583090	0	1	serviço (s)	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa	
142,2000						33903512, 33903612	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
ENCARGOS / CONTRIBUIÇÕES / INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP						41979/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)							
Complemento:							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Em razão da realização de concurso público para professor doutor na área de inteligência artificial há necessidade do pagamento de serviços de banca examinadora

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

não faz parte do PCA de 2023. A Obrigatoriedade será para o planejamento de 2024.

III - Requisitos da contratação.

não há outro requisitos de contratação

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade é estimada de acordo com o numero de dias que será realizado e pela numero de candidatos inscritos no concurso. foi estimado que será necessário o prazo de 9 dias para a realização do concurso.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para o levantamento de mercado foi considerado os conhecimento acadêmicos e técnicos do Docente convidado e aprovado pela Congregação da ECA.

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para o calculo da contratação é considerado a qde de dias que será necessário para a finalização do Concurso. conforme tabela ECA o valor bruto é de R\$711,00.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se faz necessário exigências relacionadas à manutenção.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

o pagamento é realizado em item

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O resultado pretendido é a a realização do concurso para contratação de docente na área de inteligência Artificial

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

não será celebrado contrato

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

não há contratações correlatas

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

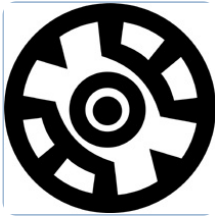
A Unidade não tem plano de Logística sustentável (PLS)

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Em razão da realização de concurso público para doutor na área de inteligência artificial há necessidade do pagamento de serviços de banca avaliadora. É considerado para cálculo de pagamento a que de dias para a realização dos serviços.

O concurso será realizado entre dia 20 e dia 30 de maio de 2024.

Vide anexo para o elemento XIII.



Daniel Correia Ferreira Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2482311906465898>

ID Lattes: **2482311906465898**

Última atualização do currículo em 10/04/2024

Daniel Lima é artista, curador, editor e pesquisador. Bacharel em Artes Plásticas, Mestre em Psicologia Clínica e Doutor em Meios e Processos Audiovisuais pela Universidade de São Paulo e membro do laboratório LabArteMídia. Desde 2001, cria investigações-ações em pesquisas relacionadas à mídia, questões raciais, resistências coletivas, presente colonial e análises geopolíticas. Membro fundador de diversos coletivos, entre eles, a Frente 3 de Fevereiro com trabalhos desenvolvidos em várias cidades do mundo. Recebeu diversos prêmios nas áreas de Artes Visuais, Cinema e Estudos Sociais ? recentemente reconhecido com o 64º Prêmio Jabuti (2022) como editor na categoria ?Artes?. Participou de diversas exposições, festivais e seminários nacionais e internacionais. Dirige a produtora e editora Invisíveis Produções. www.danielcflima.com **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Daniel Correia Ferreira Lima 🇧🇷

Nome em citações bibliográficas

LIMA, D. C. F.; LIMA, Daniel; LIMA, D.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/2482311906465898>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2023

Doutorado em MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS.

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Título: Da Barreira do Inferno à Terra de Gigantes: a história de nossa escrita e a escrita de nossa história, Ano de obtenção: 2023.

Orientador: 🇧🇷 Almir Antonio Rosa.

Palavras-chave: Arte Contemporânea; Arte Pública; Audiovisual; Coletivos de Arte; Intervenção Urbana; Vídeo-arte.

Grande área: Linguística, Letras e Artes

Setores de atividade: Atividades artísticas, criativas e de espetáculos.

2010 - 2011

Mestrado em Psicologia (Psicologia Clínica).
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.
Título: Nós: Microcrises, Ano de Obtenção: 2011.
Orientador: 😊 Suely Belinha Rolnik.
Palavras-chave: Intervenção Urbana; Cartografia; Livro Obra; Investigação Ação; Coletivo.
Grande área: Lingüística, Letras e Artes
Grande Área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea: Intervenção Urbana.
Grande Área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Artes.
Setores de atividade: Atividades artísticas, criativas e de espetáculos.

1999 - 2001

Graduação em Artes Plásticas.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Na Cova dos Leões.
Orientador: Ana Maria Tavares.

1991 interrompida

Graduação interrompida em 1995 em Educação Artística.
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.
Ano de interrupção: 1995

Atuação Profissional

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.

Vínculo institucional

1992 - 1993

Vínculo: Outro (especifique),
Enquadramento Funcional: Bolsista,
Regime: Dedicação exclusiva.

Fórum de Investigações Poéticas, FIP, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2021

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Diretor, Carga horária: 5

Outras informações

FÓRUM DE INVESTIGAÇÕES POÉTICAS
Podcast mensal sobre perspectivas da
justiça no Brasil: poderá o direito e
sistema judicial ser emancipatório? qual a
sua contribuição para uma sociedade mais
justa? Para além de um recorte
corporativo e disciplinar da Justiça, o
podcast propõe-se uma visão transversal
que relaciona diferentes setores do Poder
Público: Educação, Segurança Pública,
Cultura, Saúde, etc. Um projeto com
direção e edição de Daniel Lima e equipe
de colaboradores Lais Ribeiro, Felipe
Teixeira e Fernando Sato.

Projetos de pesquisa

2020 - Atual

Transcender: Cerimonial de Despedida e
Memorial On-line

Descrição: O projeto Transcender é uma
pesquisa aplicada na construção de uma
ferramenta social em atendimento à
demanda da Pandemia da Covid-19.
Trata-se de uma plataforma on-line
gratuita, em ambiente imersivo
audiovisual, customizável, para dar
suporte à realização de rituais de
despedida e registro de memoriais de
entes queridos. Dentro deste contexto em
que vivemos diante de pandemia,
elaborar a morte e o luto tem sido um
desafio. E o ritual de despedida, presente
em todas as culturas e religiões, é
colocado em suspensão neste momento.
Nesta plataforma de comunicação,
acontece uma vivência on-line, via
streaming, com o uso de narrativas
simultâneas e sincronizadas. Para a
elaboração e execução do projeto,
juntaram-se em colaboração
transdisciplinar o LabArteMídia
(Laboratório de Arte, Mídia e Tecnologias
Digitais) ? grupo de pesquisa vinculado ao
Departamento de Cinema, Rádio e
Televisão e do Programa de Meios e
Processos Audiovisuais da ECA; o InterPsi
(Laboratório de Estudos Psicossociais:
Crença, Subjetividade, Cultura & Saúde),
grupo de pesquisa vinculado ao Instituto
de Psicologia e o Laboratório de Robôs
Sociáveis, vinculado à Escola Politécnica,
todos da Universidade de São Paulo. De
forma poética e com apoio de psicólogos,
especialistas em rituais, estudiosos de
religiões, do direito, das artes, do
audiovisual, da comunicação e da
engenharia da computação, a ferramenta
busca proporcionar uma experiência de

afeto e ajuda no processo do luto e na conservação de memórias..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Especialização: (2) / Mestrado acadêmico: (2) / Mestrado profissional: (3) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Daniel Correia Ferreira Lima - Integrante / Almir Antonio Rosa - Coordenador / Wellington Zangari - Integrante.

2014 - Atual

2014 - Atual CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DIGITAIS INTERATIVOS EM MULTITELAS, MULTIPLATAFORMAS E AMBIENTES IMERSIVOS

Descrição: Projeto de pesquisa que dá continuidade aos três projetos de pesquisa anteriores (Conteúdos interativos para multiplataformas digitais; Criação artística de design para interface da IPTV USP e produção de conteúdo para streaming em IPTV; Namahaiku: cinema expandido e live-image); sendo, portanto, um projeto integrador. Este projeto pesquisa a exploração dos recursos de sistemas computacionais na criação de conteúdos audiovisuais digitais em interatividade, multitelas, multiplataformas e ambientes imersivos, na busca de linguagem de uso e de produção e de elaboração de estética e poética técnico-narrativas. Pesquisa-se a criação e desenvolvimento de conteúdos audiovisuais digitais com o uso de sistemas computacionais que permitem a convergência de plataformas e de telas e suporte à interatividade para a sua produção, transmissão e exibição via a) aplicativos (APIs) desenvolvidos para o middleware GINGA, do Sistema Brasileiro de TV Digital (ISDB-Tb); b) interatividade em objetos, espaços e ambientes imersivos e experiências físicas via softwares open-sources baseados em linguagem computacional de código criativo para cross e multiplataforma; c) aplicações em multitelas e multiplataformas, na convergência de plataformas, mídias e conteúdo, tendo como base a interação do espectador (interator) e o intercâmbio entre os subsistemas das telas e plataformas que compõem a pesquisa. Pesquisa-se, assim, as linguagens poéticas, estéticas e técnicas de criação de conteúdos audiovisuais digitais em interatividade em locais específicos e em mídias móveis e locativas e a sinergia entre o humano e os aparatos tecnológicos das artes. A pesquisa busca criar uma dimensão de fruição dos conteúdos audiovisuais digitais em interatividade, multitelas, multiplataformas e ambientes imersivos, nas seguintes proposições: a) A proposta visa desenvolver e implementar um sistema de

produção, transmissão e exibição de conteúdos audiovisuais para plataformas digitais em telas grandes e pequenas. b) Desenvolvimento de Interfaces para transmissão, interatividade e exibição dos conteúdos produzidos em ambientes de convergência de telas grandes e pequenas e de múltiplas plataformas. c) Integração de tecnologias que atendam aos requisitos de utilização de sistemas computacionais e ambientes convergentes, multiplataformas e imersivos multidisciplinares. d) Desenvolvimento de interfaces interativas (com uso de sensores e disparadores), pra transmissão e exibição de conteúdos audiovisuais digitais. e) Pesquisar as linguagens técnicas e estéticas e os fluxos na produção de conteúdos audiovisuais digitais para telas múltiplas e múltiplas plataformas e com processos interativos. f) Pesquisar o fluxo de produção de conteúdo audiovisuais em ambientes de convergências de plataformas. g) Estudo de linguagem de uso e linguagem de produção e fluxo de produção para conteúdos audiovisuais digitais com processos interativos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (15) / Mestrado acadêmico: (6) / Doutorado: (3)

Integrantes: Daniel Correia Ferreira Lima - Coordenador / Almir Antonio Rosa - Integrante.

2009 - 2011

Nós: Microcrises

Descrição: ?Nós: microcrises? é uma caminhada por uma zona entre a realidade e a imaginação. Da realidade, imergimos no contexto social das metrópoles brasileiras de dura intolerância em muros intransponíveis. Cidades transformadas diante da forças de espetacularização. Da imaginação, banhamos a topografia deste território. ? Nós: microcrises? diz da prática artística na tensão entre a criação poética e a investigação social. A dissertação também busca pensar novas relações de afeto, trabalho e criação numa geração marcada pelas batalhas individuais e lutas coletivas. Para tanto, o trabalho constrói três linhas: o caderno, a cartografia e o DVD. Três linhas que se complementam: o Caderno, sistematização de uma investigação-ação; a Cartografia, mapa para localização no campo das forças e fluxos do conflito real; e o DVD, caminho percorrido desde dentro da experiência de processos de intervenções artísticas. Nestes caminhos, nós se apresentam como estações, lugares de poder, que nos permitem perfurar e encontrar rotas de fuga, saídas de emergência. E, neste movimento, podemos, então, reinventar o

território que ocupamos na vida..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico:
(1) .

Integrantes: Daniel Correia Ferreira Lima -
Coordenador.

1998 - 2001

Na cova dos leões

Descrição: A pesquisa "Na cova dos leões" propõe uma prática de auto-representação: o registro-obra da experiência poética desenvolvida pelo artista Daniel Lima durante mais de 10 anos. Ações na cidade que surgem como resistência ao apagamento social e individual, em uma inscrição radical de signos no território urbano. Utilizando diversos suportes e linguagens, como fotografia, escultura, desenho, performance, vídeo e texto, Daniel Lima apresenta nesta pesquisa de artista uma larga série de trabalhos realizados, em sua maioria, na cidade de São Paulo - assim como em outras cidades do mundo nas quais desenvolveu projetos artísticos - e apresenta o que "poderia ser" a cidade a partir de seu olhar.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Daniel Correia Ferreira Lima -
Coordenador.

1993 - 1994

Escultura no Brasil do Século XX

Descrição: O projeto "Escultura no Brasil do Século XX" propunha uma pesquisa sobre a produção escultórica brasileira no século XX, tendo especial foco no período Neoconcreto. Foram realizadas entrevistas com os artistas Frans Weissman e Amílcar de Castro..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Daniel Correia Ferreira Lima -
Integrante / Jose Roberto Teixeira Leite -
Coordenador.

Financiador(es): Universidade Estadual de
Campinas - Bolsa.

1992 - 1993

Linguagem da História em Quadrinhos:
Experimentação Técnica

Descrição: O projeto "Linguagem da História em Quadrinhos: Experimentação Técnica" propunha uma pesquisa prática em torno da linguagem e das técnicas narrativas das HQs como manifestação

artística..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Daniel Correia Ferreira Lima -
Integrante / Jose Roberto Teixeira Leite -
Coordenador.
Financiador(es): Universidade Estadual de
Campinas - Bolsa.

Membro de corpo editorial

2018 - 2019

Periódico: ARTE & ENSAIO (UFRJ)

Áreas de atuação

1.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes /
Área: Artes / Subárea: Artes Plásticas.

2.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes /
Área: Artes / Subárea: Artes do Vídeo.

3.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes /
Área: Artes / Subárea: Intervenção
Urbana.

4.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes /
Área: Letras / Subárea: Editoração.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Razoavelmente.

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2022

64º Prêmio Jabuti - Categoria Artes - Editor da Editora Invisíveis Produções), Prêmio Jabuti.

2013

Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça, Funarte / MinC.

2012

Concurso de Apoio a Projetos de Festivais de Artes no Estado de São Paulo, Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.

2012

Prêmio Economia Criativa, Secretaria da Economia Criativa / MinC.

2010

Arquitetura da Exclusão - Filme segundo colocado no Prêmio Nós Na Tela, Nós Na Tela: Cinemateca / Ministério da Cultura.

2009

Prêmio Interações Estéticas II - Residências Artísticas em Pontos de Cultura, Ministério da Cultura.

2009

Prêmio Funarte Artes Cênicas na Rua, Ministério da Cultura.

2009

Artist Links - Residência Artística, British Council / Arts Council England.

2009

Rumos Cinema e Vídeo, Instituto Itaú Cultural.

2008

Prêmio Interações Estéticas I - Residências Artísticas em Pontos de Cultura, Ministério da Cultura.

2008

Diáspora Afronética ? Frente 3 de Fevereiro, Edital de Co-Patrocínio para Primeiras Obras, Prefeitura do Município de São Paulo.

2007

Cidade Líquida ? Política do Impossível, Edital Conexão Artes Visuais

MinC/Funarte/Petrobras.

2006

3º Programa de Fomento à produção e Teledifusão do Documentário Brasileiro-DOCTV, Tv Cultura / Sesc Senac / Ministério da Cultura.

2003

Menção Especial da Comissão de Premiação, Festival Nacional de Vídeo - Imagem em 5 Minutos.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

LIMA, D. C. F.. Big Data da Revolução. PARÁGRAFO: REVISTA CIENTÍFICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA FIAM-FAAM, v. 5, p. 128, 2017.

2.

LIMA, D. C. F.. For Other Form of Fighting. Art Review (London), v. 66, p. 130-131, 2014.

3.

LIMA, D. C. F.; Felipe Gonçalves Teixeira . Brasil Mundo. Global Brasil (Rio de Janeiro), v. 1, p. 1-4, 2012.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

LIMA, D. C. F.. Negros na piscina: arte contemporânea, curadoria e educação. 1. ed. São Paulo: Fósforo, 2024. v. 1. 285p .

2.

★ **LIMA, D. C. F.** Apontamentos da arte africana e afro-brasileira contemporânea: políticas e poéticas. 1. ed. São Paulo: Invisíveis Produções, 2022. v. 1. 320p .

3.

LIMA, D. C. F.; Felipe Gonçalves Teixeira ; RIBEIRO, L. ; SATO, F. . Resistência na Justiça da Infância e Juventude. 1. ed. São Paulo: Invisíveis Produções, 2020. v. 1. 1p .

4.

LIMA, D. C. F.; Felipe Gonçalves Teixeira ; RIBEIRO, L. ; SATO, F. . Justiça Criminal - Fórum de Investigações Poéticas. 1. ed. São Paulo: Invisíveis Produções, 2020. v. 1. 1p .

5.

Almas, Almir (Org.) ; Ramos, Luís Fernando Angerami (Org.) ; Feitosa, Deisy Fernanda (Org.) ; **LIMA, Daniel** (Org.) ; Oliveira, Lyara de (Org.) ; Knijnik, João (Org.) . Pandemídia: vírus, contaminações e confinamentos. 1. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo. Escola de Comunicações e Artes, 2020. v. 1. 242p .

6.

LIMA, D. C. F.; ALMEIDA, E. L. ; Felipe Gonçalves Teixeira . Amanhecerá e Veremos.. 1. ed. São Paulo: Invisíveis Produções, 2018. v. 1. 30p .

7.

LIMA, D. C. F. The White Coup. 1. ed. São Paulo: Invisíveis Produções, 2017. v. 1. 6p .

8.

LIMA, D. C. F.; BORGES, R. . Teranga. 1. ed. São Paulo: Invisíveis Produções, 2017. v. 1. 6p .

9.

LIMA, D. C. F. Golpe Branco. 1. ed. São Paulo: Invisíveis Produções, 2016. v. 1. 6p .

10.

BORGES, F. M. (Org.) ; **LIMA, D. C. F.** (Org.) . Techoxamanismo. 1. ed. São Paulo: Invisíveis Produções, 2016.

Diário Oficial Poder Executivo – Seção III – páginas 246 e 247 – quarta-feira, 17 de abril de 2024.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital ECA nº 12-2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 20 de maio de 2024, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1020781, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão na área de conhecimento “**Inteligência Artificial**”, nos termos do edital nº **37-2023-ECA**, publicado no D.O.E. 15/09/2023 e retificado em 29/09/2023 e em 14/11/2023, para o qual estão inscritos os candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Ariana Nascimento da Silva, Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete, Talita Souza Magnolo, João Paulo Lopes de Meira Hergesel, Luis Fernando Torres, Guilherme Kujawski Ramos, Carlos William Ferreira de Lima, Elen Cristina Carvalho Nascimento, Marcos Fernandez Cuzziol, Carlos Alberto Alves, Renato Gonçalves Ferreira Filho, Gabriel Costa de Carvalho, Francisco Fernandes, André Luiz Olzon Vasconcelos, Leonardo da Silva de Assis, Fabiano Alves Onça, Marcelo Rodrigo Mingoti Muller, Henrique Rocha de Souza Lima, Gustavo Garcia da Palma, Henrique da Silva Pereira, Luís Roberto Momberg Albano, Renato Bueno da Cruz, Paulo da Silva Quadros, Carlos Eduardo Tsuda, Tiago Pinheiro Lima Rubini, Fabiano Pereira de Souza, Thiago Afonso de André, Juliana Maria Moreira Soares, Eduardo de Moura Almeida, Larissa Cristina Sampaio Macêdo, Flávio Shimoda, Denise Gomes Silva Morais Cavalcante, Paulo Antonio Carvalho Costa e André Fagundes Pase.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Membros Titulares: Roberto Franco Moreira/Professor Associado/CTR/ECA/USP, João Paulo Amaral Schlittler Silva/Professor Associado/CTR/ECA/USP, Sílvia Regina Ferreira de Laurentiz/Professora Associada/CAP/ECA/USP, Mariza Ferro/Professora Doutora/UFF e Daniel Correia Ferreira Lima/Professor Doutor/Invisíveis Produções.

Membros Suplentes: Luis Fernando Angerami Ramos/Professor Associado/CTR/ECA/USP, Henri Pierre de Alencar Gervaiseau/Professor Titular/CTR/ECA/USP, Daniel Bassan Petry/Professor Doutor/CTR/ECA/USP, Cecília Antakly de Mello/Professora Associada/CTR/ECA/USP, Anarosa Alves Franco Brandão/Professora Associada/EP/USP, Sergio Nesteriuk Gallo/Professor Doutor/Faculdade Anhembi Morumbi, Hermes Renato Hildebrand/Professor Associado/UNICAMP e Lucas Bambozzi da Silveira/Professor Doutor/FAAP.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE

Dados do solicitante

Nome: **Ivone Vantini**

Departamento: **CTR**

Centro de despesa: **CTR- orçamento**

E-mail: **lvontini@usp.br**

Chefe do departamento: **Rubens Arnaldo Rewald**

Dados do contratado

Nome: **Mariza Ferro**

Endereço: **RUA PRESIDENTE PEDREIRA**

CEP: **24210-470** Bairro: **INGÁ**

Estado: **Rio de Janeiro**

Nome da mãe: **MARLENE RUIZ FERRO**

Instituição: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Data de nascimento: **10/09/1976**

Nº: **33** Compl: **APto 502 BLOCO 1**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

O contratante reside no Brasil? **Sim**

Documentação

Nacional

CPF: **02240274921**

RG: **6.059.152-0**

Data de expedição: **18/03/1992**

Órgão emissor: **SESP-PR** Estado: **Paraná**

Internacional

País onde reside o contratante:

Número do passaporte:

Validade:

Órgão emissor:

País do passaporte:

Data de expedição:

Dados bancários

Número do banco: **001**

Número da agência (com dígito): **2885-1**

Número da conta-corrente: **1113487-9**

Nome do banco: **BANCO DO BRASIL**

Nome da agência:

Dados da atividade

Nome do evento: **BANCA EXAMINADORA CONCURSO DOUTOR AREA INTELIGENCIA ARTIFICIAL**

Número da Requisição Mercúrio: **95629/2024**

Valor do auxílio: **R\$ 5.657,60**

Justificativa do pagamento: **auxílio professor visitante para hospedagem e alimentação banca examinadora concurso professor doutor área de inteligência artificial. Data da realização de 20 a 30 de MAIO de 2024.**

Data de início: **20/05/2024**

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo, 16/04/2024

Rubens Arnaldo Rewald

Prof. Dr. Rubens Arnaldo Rewald
Chefe

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO

Depto. de Cinema, Rádio e Televisão
Escola de Comunicações e Artes
Nº USP 1706318

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 - Cidade Universitária - 05508-020 - São Paulo - SP - fone: (11) 3091-4142 - Fax: (11) 3091-4283



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FV5H-X773-KYLH-VMM5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FV5H-X773-KYLH-VMM5>

Ivone Vantini

Nº USP: 3010998

Data: 24/04/2024 11:21

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Não solicitar prazos exíguos

Risco: Crises sociais, políticas e econômicas

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Outro(s) - agendar o concurso para outra data.

Risco: Outro - impossibilidade médica por parte do contratado

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

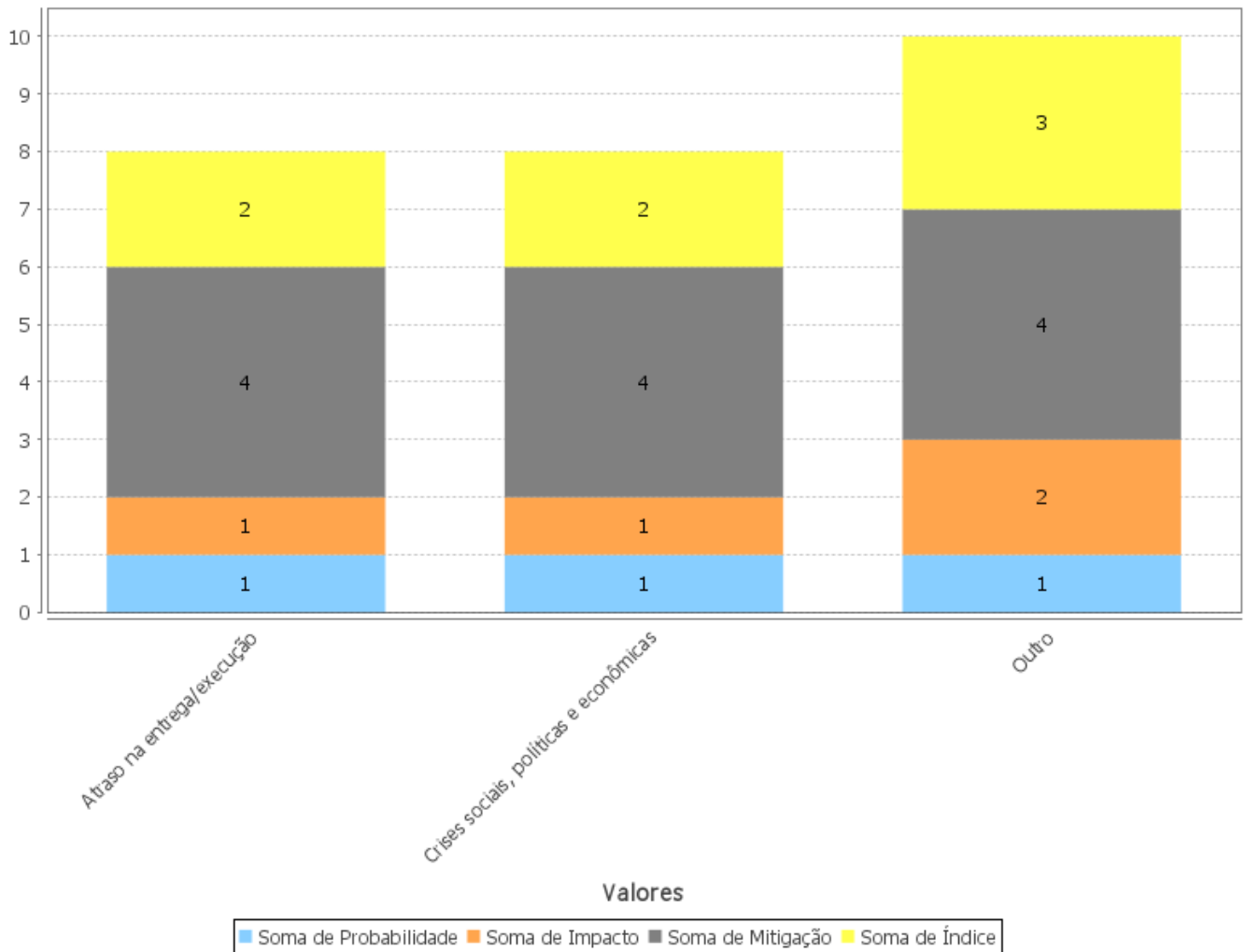
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Outro(s) - convocar o suplente

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código CGHK-92K1-QRQL-AHPL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/CGHK-92K1-QRQL-AHPL>

Ivone Vantini

Nº USP: 3010998

Data: 24/04/2024 11:21



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 96617/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação pagamento de serviços de banca examinadora de concurso público na área de inteligência agendado par

Anexo: aos dia de 20 a 30 de maio de 2024.

Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Ivone Vantini**
Departamento: **CTR**
Centro de despesa: **CTR- orçamento**
E-mail: **ivontini@usp.br**
Chefe do departamento: **Rubens Arnaldo Rewald**

Dados do contratado

Nome: **Daniel Correia Ferreira Lima**
E-mail: **daniel@invisiveisproducoes.com.br**
Endereço: **rua Cero Corá**
CEP: **05061-400** Bairro: **Lapa**
Cidade: **São Paulo**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **Maurinete Correia Ferreira Lima**
Data de nascimento: **08/03/1973**
Nº: **2196** Compl: **apto 214**
Telefone residencial: **+55 11 98776-3366**
Telefone celular: **+55 11 98776-3366**
Telefone comercial: **+55 11 98776-3366**

Documentação

RG: **22883469-7**
Data de expedição: **20/03/2023**
Órgão emissor: **ssp Estado: São Paulo**
CPF: **13767383845**
PIS/PASEP: **128.96285.81.6**

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **3026-0**
Número da conta-corrente: **12642-0**
Nome do banco: **BANCO DO BRASIL**
Nome da agência: **lapa**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **96617/2024**
Valor a ser pago: **R\$ 711,00**
Justificativa do pagamento: **pagamento de pro labore para participação em banca examinador concurso de professor doutor, a ser realizado ente 20 e 30 de maio de 2024.**
Data de início: **20/05/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.

2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo, 23/04/2024

Prof. Dr. Rubens Arnaldo Rewald
Chefe
Depto. de Cinema, Rádio e Televisão
Escola de Comunicações e Artes
Nº USP 1706318



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5Q4R-JHJV-SXT1-M8BW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5Q4R-JHJV-SXT1-M8BW>

Ivone Vantini

Nº USP: 3010998

Data: 24/04/2024 11:28



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 96617/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação pagamento de serviços de banca examinadora de concurso público na área de inteligência agendado par

Anexo: aos dia de 20 a 30 de maio de 2024.

Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Ivone Vantini**
Departamento: **CTR**
Centro de despesa: **CTR- orçamento**
E-mail: **ivontini@usp.br**
Chefe do departamento: **Rubens Arnaldo Rewald**

Dados do contratado

Nome: **Daniel Correia Ferreira Lima**
E-mail: **daniel@invisiveisproducoes.com.br**
Endereço: **rua Cero Corá**
CEP: **05061-400** Bairro: **Lapa**
Cidade: **São Paulo**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **Maurinete Correia Ferreira Lima**
Data de nascimento: **08/03/1973**
Nº: **2196** Compl: **apto 214**
Telefone residencial: **+55 11 98776-3366**
Telefone celular: **+55 11 98776-3366**
Telefone comercial: **+55 11 98776-3366**

Documentação

RG: **22883469-7**
Data de expedição: **20/03/2023**
Órgão emissor: **ssp Estado: São Paulo**
CPF: **13767383845**
PIS/PASEP: **128.96285.81.6**

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **3026-0**
Número da conta-corrente: **12642-0**
Nome do banco: **BANCO DO BRASIL**
Nome da agência: **lapa**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **96617/2024**
Valor a ser pago: **R\$ 711,00**
Justificativa do pagamento: **pagamento de pro labore para participação em banca examinador concurso de professor doutor, a ser realizado ente 20 e 30 de maio de 2024.**
Data de início: **20/05/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.

2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo, 23/04/2024

Prof. Dr. Rubens Arnaldo Rewald
Chefe
Depto. de Cinema, Rádio e Televisão
Escola de Comunicações e Artes
Nº USP 1706318



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5Q4R-JHJV-SXT1-M8BW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5Q4R-JHJV-SXT1-M8BW>

Ivone Vantini

Nº USP: 3010998

Data: 24/04/2024 11:28

Compra: 41979 / 2024

Validade: 60 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 5416523 | BEC: | BANCA EXAMINADORA | Método: Média | Valor Prev.: 711,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pcto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	23/04/2024	Daniel Correia Ferreira Lima	137.673.838-45	Daniel Correia F Lima - pagamento de pró-labore para participação em banca examinadora de Concurso para Professor Doutor entre 20 e 30 maio	60 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	711,00	711,00	Sim		VI

Item 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP | Método: Média | Valor Prev.: 142,20

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pcto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
2	25/04/2024	INSS	29.979.036/0001-40	INSS - CONTRIBUIÇÃO PF - PARTE USP	60 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	142,20	142,20	Sim		VI

Parâmetros

Código	Descrição
1100	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
1101	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
1102	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
1103	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
1104	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
1105	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
1106	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Processo: 154.00002049/2024-47		Data: 17/05/2024 12:33	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso: Tesouro do Estado		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos			
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não	
Validade da Proposta: 60 dias corridos			
Observações: Daniel Correia F Lima - Pagamento Pró-labore			

Valor Total Previsto
853,20

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5416523 BEC: Material: 75965	1 serviço (s)	711,00	711,00

(SERVIÇOS DIVERSOS/SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS/BANCA EXAMINADORA) pagamento de banca examinadora Dr. Daniel Correia Ferreira Lima CPF 137.673.838-45

Demanda: 202400096617 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR Item de Despesa: 33903611

DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ESTÃO: em documento anexo;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	23/04/2024	Daniel Correia Ferreira Lima (137.673.838-45) Daniel Correia F Lima - pagamento de pró-labore para participação em banca examinadora de Concurso para Professor Doutor entre 20 e 30 maio Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	711,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #2 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3583090 BEC: Material: 158518	1 serviço (s)	142,20	142,20

(ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES/INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP)

Demanda: 202400096617 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR Item de Despesa: 33903512, 33903612

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
2	25/04/2024	INSS (29.979.036/0001-40) INSS - CONTRIBUIÇÃO PF - PARTE USP Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	142,20

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 17/05/2024 14:26

Responsável: Luiz Fernando Carvalho Breves (5424093)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se a Convênios e Contratos para providenciar a reserva, devolvendo em seguida, a esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402



Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>

Processo 154.2049/2024-47

1 message

Ricardo Lessa Gaspar <ricardolg@usp.br>
To: atf-eca <atf-eca@usp.br>

Mon, May 20, 2024 at 1:49 PM

À ATFN-27

Processo SEI 154.2049/2024-47 apreciado, compra prevista 41979 encaminhada para obter informação quanto a dotação orçamentária e o devido envio pelo MercurioWeb, ao serviço de Contabilidade, para reserva.
No aguardo,

Ricardo Lessa Gaspar



Data: 20/05/2024 14:18

Valor: 853,20

Motivo: Atender DC 41979/2024 - SEI 154.00002049/2024-47

Característica: Normal

Atendido por: 3056300 - Marcio Ruiz Calancha

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2024001800

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: CTR

Dotação Número: 2024042728

Item de Despesa: 339036001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Informação ATF 125/2024

São Paulo, 20 de maio de 2024

Processo: 154.00002049/2024-47

Interessado: CTR

Assunto: Banca Examinadora

Para reserva e/ou empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Documento de Compra 41979/2024
 - Dotação 42728
 - Grupo 027000 – Básica Orçamento
 - Valor R\$ 853,20

Após reserva/empenho devolver o processo para Licitações e Compras.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código V4A1-WVMD-Q7V6-PT8Q no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/V4A1-WVMD-Q7V6-PT8Q>

Marcio Ruiz Calancha

Nº USP: 3056300

Data: 20/05/2024 14:24



3. CARACTERIZAÇÃO DE HIPÓTESE LEGAL – ART. 75, I OU II

3.a. Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

Justifico que o valor total da contratação é de R\$ 853,20 (Um mil e oitocentos reais), portanto, dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b. Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor. Até o momento não há previsão de contratação de serviço de mesma natureza a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso.

São Paulo, 17 de maio de 2024.

Luiz Fernando Carvalho Breves
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 5424093



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA (art. 8º; § 1º)

Por se tratar de pagamento de pró-labore a professor com especialização e conhecimentos em sua área de atuação, e ser uma atividade tabelada pela Escola de Comunicações e Artes da USP, não há uma necessidade imediata de empregar procedimentos licitatórios com o intuito de obter vantagens para a Administração.

São Paulo, 17 de maio de 2024.

Luiz Fernando Carvalho Breves
Serviço Técnico de Licitação e Compras
Nº USP 5424093

Valor estimado e Justificativa de Preços

VALOR ESTIMADO

O valor estimado pelo serviço prestado é R\$ 853,20, conforme descrito em “Documento de Demanda de Compras” anexado anteriormente no processo.

5.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 4.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- I. descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda.
- II. caracterização das fontes consultadas consta em Grade de Pesquisa de Preços.
- III. série de preços coletados consta Grade de Pesquisa de Preços.
- IV. método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:
 - (X) preço mínimo
 - () preço médio
 - () mediana

Justificativa da escolha: Não há alteração de valor independentemente do método utilizado

- V. memória de cálculo dos valores e seu valor de *preço mínimo* consta na Grade de Pesquisa de Preços

inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023

Justificativa da Escolha: Por ser dispensa de licitação e, portanto, em pagamento único, também, ser valor fixado por tabela.

São Paulo, 17 de maio de 2024.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Luiz Fernando Carvalho Breves
Setor de Licitação e Compras
Nº 5424093

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Trata-se de pagamento de pró-labore a Professor Doutor designado para participar em banca de concurso de professor doutor e possuir domínio do tema a ser defendido.

São Paulo, 17 de maio de 2024.

Luiz Fernando Carvalho Breves
Setor de Licitação e Compras
Nº USP 5424093



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 96617/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação pagamento de serviços de banca examinadora de concurso público na área de inteligência agendado par

Anexo: aos dia de 20 a 30 de maio de 2024.

Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Dados do solicitante

Nome: **Ivone Vantini**
Departamento: **CTR**
Centro de despesa: **CTR- orçamento**
E-mail: **ivontini@usp.br**
Chefe do departamento: **Rubens Arnaldo Rewald**

Dados do contratado

Nome: **Daniel Correia Ferreira Lima**
E-mail: **daniel@invisiveisproducoes.com.br**
Endereço: **rua Cero Corá**
CEP: **05061-400** Bairro: **Lapa**
Cidade: **São Paulo**
Estado: **São Paulo**
Nome da mãe: **Maurinete Correia Ferreira Lima**
Data de nascimento: **08/03/1973**
Nº: **2196** Compl: **apto 214**
Telefone residencial: **+55 11 98776-3366**
Telefone celular: **+55 11 98776-3366**
Telefone comercial: **+55 11 98776-3366**

Documentação

RG: **22883469-7**
Data de expedição: **20/03/2023**
Órgão emissor: **ssp Estado: São Paulo**
CPF: **13767383845**
PIS/PASEP: **128.96285.81.6**

Dados bancários

Número do banco: **001**
Número da agência (com dígito): **3026-0**
Número da conta-corrente: **12642-0**
Nome do banco: **BANCO DO BRASIL**
Nome da agência: **lapa**

Dados do pagamento

Número da requisição Mercúrio: **96617/2024**
Valor a ser pago: **R\$ 711,00**
Justificativa do pagamento: **pagamento de pro labore para participação em banca examinador concurso de professor doutor, a ser realizado ente 20 e 30 de maio de 2024.**
Data de início: **20/05/2024**

1. Declaro que os recursos serão utilizados para a finalidade para a qual foram solicitados, de acordo com a Portaria GR 4.040, de 11.12.2008.

2. Declaro, de que estou ciente de que respondo integralmente pela aplicação do recurso e que estou ciente que as atividades contratadas, não fazem parte do Plano de Classificação de funções da Universidade de São Paulo.

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.

São Paulo, 23/04/2024

Prof. Dr. Rubens Arnaldo Rewald
Chefe
Depto. de Cinema, Rádio e Televisão
Escola de Comunicações e Artes
Nº USP 1706318



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5Q4R-JHJV-SXT1-M8BW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5Q4R-JHJV-SXT1-M8BW>

Ivone Vantini

Nº USP: 3010998

Data: 24/04/2024 11:28



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIEL CORREIA FERREIRA LIMA**

CPF/CNPJ: **137.673.838-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:17:12 do dia 17/05/2024 , com validade até o dia 16/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OzKc7Gwc86oDgCSWFqoe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 13767383845

LIMPAR

Data da consulta: 17/05/2024 15:14:08
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2024 às 15:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 137.673.838-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6647.9FDF.1990.D015 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:20:33

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

13767383845

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 17 de maio de 2024 às 15:20

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 137.673.838-45

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 17/05/2024, às 15h27, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CPF 137.673.838-45 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 17/05/2024, às 15h27.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **91e6fe97-6d2d-4e5d-8c15-3068f98abbfc**
ou acesse utilizando o QR Code



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 137.673.838-45****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 17/05/2024 às 15:22:23**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 41D400EA.16958E5F.766F2665.C37B7A0C**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 137.673.838-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 24050648339-65

Data e hora da emissão 17/05/2024 15:18:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Compra: 41979 / 2024

Validade: 60 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: _ | Bem: 5416523 | BEC: | BANCA EXAMINADORA

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Daniel Correia Ferreira Lima- 914894	60 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	711,00	0,00	711,00	0				Única	

Item 2 | Lote: _ | Bem: 3583090 | BEC: | INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Daniel Correia Ferreira Lima- 914894	60 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	142,20	0,00	142,20	0				Única	

Documento da Compra 41979/2024 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00002049/2024-47
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 52/2024
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro do Estado - **Tipo de Empenho:** Estimativa
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 60 dias corridos
Observações: Daniel Correia F Lima - Pagamento Pró-labore
Valor Efetivo: 0,00
Cadastrado por: Luiz Fernando Carvalho Breves (5424093) em 17/05/2024 11:29
Situação: Em Compras - **Última Movimentação:** 17/05/2024 15:21

Item: 1 | Lote: | Bem: 5416523 | BEC: | Item Efe.: 202400000088639 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS	Quantidade: 1,0 serviço (s)
Classe: SERVIÇOS TÉCNICOS OU ESPECIAIS	Valor Unitário: 711,00
Material: BANCA EXAMINADORA - 75965	Valor Total: 711,00
Item/Bem: - 5416523 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 96617/2024 - ECA - 202400096617001	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR	Fornecedor: Daniel Correia Ferreira Lima - 914894
Complemento: pagamento de banca examinadora Dr. Daniel Correia Ferreira LIma CPF 137.673.838-45	
Item de despesa: 33903611	
Características: em documento anexo; 33903611 - Outras Remunerações de Serviços Pessoais (padrão);	

Item: 2 | Lote: | Bem: 3583090 | BEC: | Item Efe.: 202400000088647 | Situação: Em cotação

Grupo: ENCARGOS	Quantidade: 1,0 serviço (s)
Classe: CONTRIBUIÇÕES	Valor Unitário: 142,20
Material: INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP - 158518	Valor Total: 142,20
Item/Bem: - 3583090 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 96617/2024 - ECA - 202400096617002	Garantia: 0
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR	Fornecedor: Daniel Correia Ferreira Lima - 914894
Complemento:	
Item de despesa: 33903512, 33903612	
Características: 33903512 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais - Auditoria; 33903612 - Encargos Sociais e Obrigações Fiscais (padrão);	

Total do lote : 853,20



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 041/2024

PROCESSO Nº 154.00002049/2024-47

COMPRA Nº 41979/2024

OBJETO: Banca Examinadora

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- DANIEL CORREIA FERREIRA LIMA - R\$ 711,00 (Setecentos e Onze Reais).

São Paulo, 17 de maio de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BUEH-6QF2-71CJ-ZPL5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BUEH-6QF2-71CJ-ZPL5>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 17/05/2024 16:33



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 041/2024

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 041/2024

PROCESSO Nº 154.00002049/2024-47

COMPRA Nº 41979/2024

OBJETO: Banca Examinadora

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea "g", Portaria GR nº 8321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- DANIEL CORREIA FERREIRA LIMA - R\$ 711,00 (Setecentos e Onze Reais).

São Paulo, 17 de maio de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se a Convênios e Contratos para providenciar a reserva, devolvendo em seguida, a esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 137.673.838-45****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/05/2024 às 16:21:50**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 27F910CD.C1BB1392.3192ADCD.4353C9CE**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 20/05/2024

Processo:

Número: 02417500/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042728/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 11 Outras Remunerações de Serviços Pessoais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Daniel Correia Ferreira Lima
3109740 CPF. 137.673.838-45 Conta Bancária: 1 3026 12642 X

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
BANCA EXAMINADORA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00041979/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 52/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 711,00
(setecentos e onze reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 20/05/2024 por Ricardo Lessa Gaspar - 4772207

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 20/05/2024

Processo:

Número: 02417615/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042728/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 12 Encargos Sociais e Obrigações Fiscais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social
Organização 41970 C.N.P.J. 29 979 036/0001-40 Conta Bancária: 1 7009 130010 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
INSS - PESSOA FÍSICA - PARTE USP.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00041979/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 52/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 142,20

(cento e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 20/05/2024 por Ricardo Lessa Gaspar - 4772207

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.

INFORMAÇÃO

Empenho da compra 41979 processado, segue ao ECA-STLICOM para dar seguimento a banca examinadora.

Ricardo Lessa Gaspar



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 2241754/2024

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 17/05/2024 Processo:

Valor: 853,20

Convênio:

Compra: 41979/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Atender DC 41979/2024

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 42728 / 2024

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Elaborado por: 3056300 Marcio Ruiz Calancha

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 137.673.838-45

Nome: DANIEL CORREIA FERREIRA LIMA

Endereço:

RUA IPEROIG, 899 - AP 12 - PERDIZES - 05.016-000 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 22/05/2024 09:43

1 de 1

Processo nº 154.00002049/2024-47

Compra Nº 41979/2024

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: Escola de Comunicações e Artes / USP

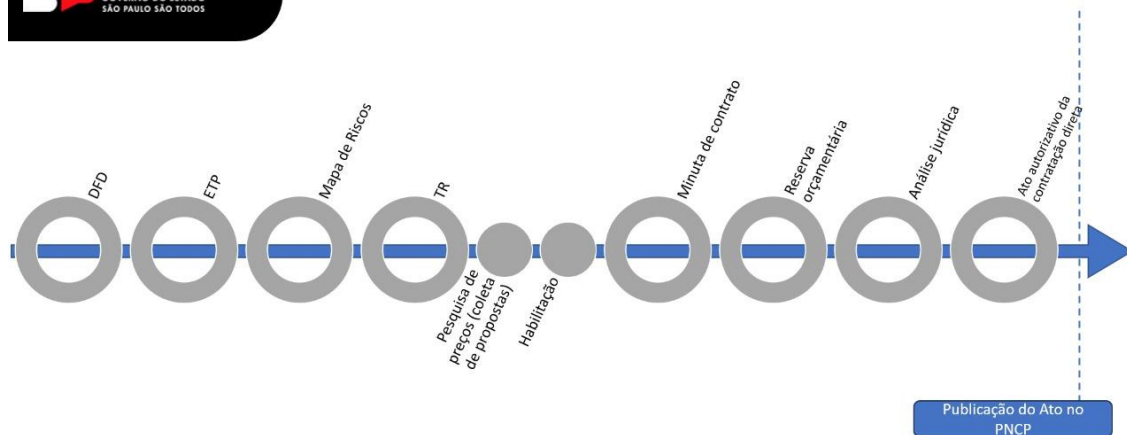
Objeto: Banca Examinadora

Valor estimado: R\$ 711,00 + INSS de R\$ 142,20

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



Fluxo – Inexigibilidade e Dispensa sem Disputa



COMPRAS
GOV.BR

1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - PROCESSO SEI, DOCUMENTO Nº 0028289858

Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 119.812,02 Inciso II – R\$ 59.906,02	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 17/05/2024	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0028290290	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0028291138	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0028291138
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0028291138
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0028291138	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0028653599

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0028452631
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0028452827

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0028453100

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0028453100) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0028453623
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0028454246
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0028655635
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0028454751
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0028454751
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0028454751
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0028454751
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	-
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0028454751
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0028454751
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: (X) entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU (X) valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 14.976,50²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0028454751	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0028473502

0028473643

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

São Paulo, 20 de maio de 2024.



Daniela de Almeida Flausino
Setor de Licitações e Compras
Nº 5424093

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁴

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁴ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MUFR-SWP1-5D75-EYZG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MUFR-SWP1-5D75-EYZG>

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP: 3391402

Data: 22/05/2024 10:42